

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP [REDACTED], Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº [REDACTED] PR, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua [REDACTED], CEP [REDACTED], Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por sua Reitora, Sra. **DIANA ARAUJO PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP RJ e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Avenida [REDACTED], 1842, CEP [REDACTED], Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente **CONVENIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 39 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 30 de junho de 2024.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 30/06/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 30/07/2024, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/09/2024 e Período de vigência do convênio até a data de 30/09/2024.

SUB CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a proximidade do encerramento do prazo da execução e vigência do convênio, e ainda resta saldo financeiro a executar, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 096/2019 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente
CONCEDENTE

GERSON KOCH
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE



Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 19/01/2024 15:49:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIANA ARAUJO PEREIRA
Reitora
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1: Fernanda C. Scheidt
RG: ██████████

2:
RG:



ePROTOCOLO



Documento: **4_TERMOS_ADITIVO_AO_CONVENIO_N_96assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 24/01/2024 18:53.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diana Araujo Pereira** em 19/01/2024 15:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 01/02/2024 08:59 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.454.145-9** por: **Fernanda Scheidt** em: 19/01/2024 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b4040771a177a1c21f0a7c22756eb766.



Emitido em 01/02/2024

TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 13:36)

MARCOS BRENO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matrícula: ###527#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **62b5f18d34**